



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93)2101-5114/5127

**PORTARIA Nº 160/2022 – GAP/PMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Viajar para Brasília/DF no período de 16/08/2022 (às 12h15) a 18/08/2022 (às 11h45), a fim de cumprir Agenda Institucional no Congresso Nacional, bem como na Confederação Nacional dos Municípios.

**Art. 2º** Conceder 02 (dois) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de agosto de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).